



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 449/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 002/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de novembro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **GABRIEL DE BORBA LUCHE** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, em nível de Especialização, pela Universidade Candido Mendes (UCM).

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício